



Agenda COPEMA

- Workshop sobre os Planos de Ação de Emergência — Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - Reunião dias 02 e 03/08;
- Reunião com secretarias do MT sobre o Projeto de Lei 7630 que trata sobre o Emprego de Massa Asfáltica produzida com pneus inservíveis— Asfalto-Borracha - Reunião dia 23/08;
- 99ª Reunião Ordinária CONAMA - Reunião dias 25 e 26/08;
- 4ª Reunião Técnica sobre o Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas do Setor Transportes - Reunião dia 01/09 na ANTT;
- 58ª Reunião da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima - Reunião dia 03/09 no MCT;
- Grupo Assessor do CONAMA que trata sobre o Licenciamento de Empreendimentos de Significativo Impacto Ambiental que Afetem Unidades de Conservação ou sua Zona de Amortecimento - Reunião dias 06/08, 09/09 e 10/09;
- Reunião na SEGES com a Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - Seminário Rodovias Sustentáveis— a respeito do estudo "Um Projeto para a Amazônia no século 21 - desafios e contribuições". Reunião dia 08/09;
- Grupo de Trabalho para Licenciamento de Hidrovias - GT 112/MMA. Reunião dias 09/09, 17/09 e 24/09;
- Implantação das estações de lixo nas salas do térreo do edifício anexo do MT - dia 15/09;
- Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico Econômico - Reunião dia 16/09 no MMA;
- 28ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Segurança Química - Reunião dia 28/09 no MMA.

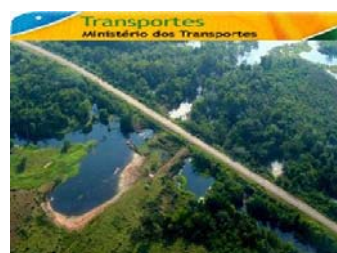
Você sabe o que é o COPEMA?

O Comitê Permanente de Meio Ambiente, instituído pela Portaria Ministerial nº 158/2008 e vinculado à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, tem por finalidade coordenar as ações relativas à temática ambiental no âmbito do Ministério, bem como acompanhar as políticas, programas e atividades ambientais de outros órgãos e entidades públicas com repercussão nos interesses do MT.

Nossas ações estão voltadas a acompanhar a situação ambiental dos empreendimentos, projetos e atividades do Ministério dos Transportes além de integrar atividades das entidades vinculadas ao ministério, com o obje-

tivo de cumprir a legislação e promover a gestão ambiental de seus empreendimentos e serviços.

O COPEMA também articula com questões ambientais perante órgãos do Governo Federal bem como os demais órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Além disso, o comitê promove a participação do ministério em fóruns ambientais externos e acompanha tanto a tramitação de instrumentos legais, normas e resoluções ambientais que tenham interface com o Setor de Transportes como a edição de resoluções específicas para o setor junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e suas câmaras técnicas.



COPEMA - Comitê Permanente de Meio Ambiente do MT

Principais Fóruns de Atuação do COPEMA

O Comitê Permanente de Meio Ambiente do Ministério dos Transportes tem representação nos seguintes segmentos:

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente;

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

Comitê Gestor Interministerial da BR-319;

CCZEE - Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico Econômico;

Grupo de Trabalho para Licenciamento Ambiental de Hidrovias - GT 112/MMA;

CIM - Comitê Interministerial sobre mudança do Clima;

CIMGC - Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima;

P2R2 - Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos;

CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar;

CMCH - Comissão de Coordenação de Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia;

CONASQ - Comissão Nacional de Segurança Química.

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública



*Agenda Ambiental na
Administração Pública*

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), em implantação no MT e em diversos outros órgãos e instituições públicas das três esferas de governo, é uma ação voluntária proposta pelo MMA. Iniciada em 1999, a A3P tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Diante da sua importância, a A3P foi consagrada, em 2002, com o prêmio UNESCO "O melhor dos exemplos", na categoria Meio Ambiente e foi incluída no PPA 2004/2007 como ação, no âmbito do programa de educação ambiental. Essa medida garantiu recursos para que a A3P possa ser efetivamente implantada e tornar-se um novo referencial de sus-

tentabilidade socioambiental das atividades públicas.

A A3P teve seu caráter de Agenda de Responsabilidade Socioambiental do governo, sendo uma das principais ações para proposição e estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas na gestão pública.

Em demonstração de engajamento ambiental, o Ministério dos Transportes equipou seus edifícios com cestos coletores de copos descartáveis, caixas coletoras de papel em todas as salas e centro de armazenamento de papéis recicláveis para serem retirados, semanalmente, pela CORTRAP — cooperativa com a qual o órgão federal assinou termo de compromisso para a coleta de papéis e copos. Ademais, vários setores do MT já reaproveitam papéis usados na confecção de blocos de rascunho.

No que tange ao combate ao desperdício de

água, pode-se citar a substituição de todas as torneiras e válvulas de abrir do edifício anexo por instrumentos temporizados e a troca do antigo sistema central de ar condicionado — considerável consumidor de água potável. Acerca da economia energética, foram instaladas luminárias refletivas em detrimento das anteriores, os reatores foram substituídos por equipamentos eletrônicos e o gás ecológico 134A passou a ser utilizado em vez do gás CFC.

Para otimizar a coleta seletiva, fez-se treinamento de 350 servidores e terceirizados de todos os níveis, foram implantadas estações do lixo nas salas do Ministério dos Transportes e criou-se o ECOPONTO — situado no anexo do órgão —, onde estão instalados balança, contêineres e coletores de pilhas, de baterias e de lâmpadas.

Novidades na legislação ambiental

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 02 de agosto de 2010, a Lei nº 12.305, a qual trata do acondicionamento, coleta, tratamento, transporte e destinação dos resíduos sólidos, isto é, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Entre as novidades na nova lei, está a criação da "logística reversa", que obriga os fabricantes, distribuidores e vendedores a recolher embalagens usadas. A medida vale

para materiais agrotóxicos, pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas e eletroeletrônicos.

A legislação também determina que as pessoas façam a separação doméstica nas cidades onde há coleta seletiva. Os catadores e a indústria de reciclagem receberão incentivos da União.

A lei proíbe ainda a criação de lixões, onde os resíduos são lançados a céu aberto. Todas as prefeituras

terão que construir aterros sanitários ambientalmente sustentáveis, onde só poderão ser depositados resíduos sem qualquer possibilidade de reaproveitamento. "A adoção de uma lei nacional para disciplinar o manejo de resíduos é uma revolução em termos ambientais. O maior mérito, contudo, é a inclusão social de trabalhadores que durante anos foram esquecidos e maltratados pelo poder público", disse o presidente.

"O maior mérito dessa lei é a inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras que, por muitos anos, foram esquecidos e maltratados pelo Poder Público. Ela está de acordo com a missão do nosso governo de fazer o Brasil crescer para todos, respeitando o meio ambiente."

**Luiz Inácio Lula da Silva,
Presidente da República.**

Últimas Notícias

- Entre 09 e 13 de agosto de 2010, aconteceu o 1º seminário de Gestão em Infraestrutura do Ministério dos Transportes, com o objetivo de promover as ações realizadas no âmbito deste Ministério. O COPEMA esteve presente e apresentou suas atividades e visão de futuro.

- Entre 23 e 26 de agosto de 2010, o COPEMA participou do *Road Ecology Brazil 2010*, congresso sobre rodovias ecológicas, em Lavras, Minas Gerais. Neste evento discutiu-se acerca dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras relacionadas à implantação de rodovias.

Ministério dos Transportes
Secretaria Executiva
Comitê Permanente de Meio Ambiente

Contato:

tel: 20297890

E-mail:

meioambiente.se@transportes.gov.br



Ministério dos Transportes